



RELATÓRIO DE RESULTADOS 1º TRIMESTRE DE 2020

ÁREA DE CONFORMIDADE E
GERENCIAMENTO DE RISCO

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Giovani Vitória Machado

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Erik Eduardo Rego

Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis interino

Giovani Vitória Machado

Diretor de Gestão Corporativa interino

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Área de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos - GRIC

Elzenclever Freitas de Aguiar – Gestor

José Ricardo de Moraes Lopes – Analista de Pesquisa Energética

Luiza Lins Bellon – Estagiária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros do Conselho de Administração

Presidente

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Membros do Conselho de Administração

Reive Barros dos Santos

Thiago Vasconcelos Barral Ferreira

Evandro César Dias Gomes

Hamilton Valente da Silva Junior

Aline Couto de Amorim

CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho Fiscal.

Alexandre Lauri Henriksen

Paulo Roberto Soares Pacheco

Helano Borges Dias

COMITÊ DE AUDITORIA

Presidente

Luís Carlos da Conceição Freitas

Membros do Comitê de Auditoria

Elani Mendes da Mota Silva

Herbert Adriano Quirino dos Santos

Membros do Comitê de Riscos da EPE – CGRIC-X

Elzenclever Freitas de Aguiar – Presidente
GRIC/PR

José Ricardo de Moraes Lopes – Secretário
GRIC/PR

Angela Regina Livino De Carvalho – GAB/PR

Joana D'arc de França Cordeiro – SGE/DEE

Marcelo Mendes de Brito Fernandes – SGP/DGC

Marilene Dias Gomes Motta – SMA/DEA

Lauro Damasceno – LIC/DGC

Marcelo H. Cayres Loureiro – SEE/DEA

Elisângela M. de Almeida – SMA/DEA

Luisa D. Ferreira Alves – CONJUR/PR

Gustavo Naciff de Andrade – SEE/DEA

Fábio de Almeida Rocha – STE/DEE

Guilherme Fialho - DEE/SEG

Mariana Goncalves de Azevedo Pacheco –
SRF/DGC

Deise dos Santos Trindade Ribeiro – Gab/DPG

Claudia E. C. Bento – STI/DGC

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. PRINCIPAIS RESULTADOS	4
3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS DOS PRINCIPAIS TRABALHOS.....	5
Análise do Decreto nº 10.222 (E-CIBER) e do Decreto nº 9.637 (PNSI)	5
Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE	6
Recomendação de Aperfeiçoamento do Sistema Normativo.....	7
Monitoramento do Sistema de Transparência Ativa - STA.....	8
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da EPE, no dia 02 de junho de 2017, aprovou um conjunto de ações para estruturação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Risco (CGR).

Dentro de suas competências previstas no Estatuto Social da EPE, ressalta-se a competência prevista no inciso XI, do Art. 126 que determina a necessidade de elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

Dessa forma, a área de GRIC apresenta o seu 1º Relatório Trimestral de 2020, contendo informações sobre as atividades executadas no período indicado.

Salienta-se que os projetos conduzidos pela área de CGR garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e com o atendimento do seguinte objetivo (PEI ciclo 2020-2023):

“Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado.”

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

A seguir estão listados os principais trabalhos executados pela área de CGR, no 1º trimestre de 2020:



3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS DOS PRINCIPAIS TRABALHOS

Análise do Decreto nº 10.222 (E-CIBER) e do Decreto nº 9.637 (PNSI)

Principais Apontamentos/Recomendações

- Necessidade de designação de Gestor de SIC
- Necessidade de designação dos novos integrantes do CSIC
- Elaboração e submissão de proposta de Regimento Interno do CSIC à DE
- Apresentação, por parte do CSIC, de cronograma para revisão dos instrumentos normativos relacionados à SIC internos à EPE
- Proposição de trabalho conjunto do CSIC, com a SGP, para fins de execução de capacitações relacionadas à SIC, dentro da LNC Corporativa

Motivos

- Aprimorar a Gestão de Riscos de Segurança Cibernética
- Tornar o ambiente digital da EPE mais confiável
- Aprimorar o arcabouço legal da EPE sobre segurança cibernética
- Fortalecer as ações de governança cibernética

Em 13 de abril de 2020 foi apresentada à Diretoria Executiva uma análise detalhada dos decretos indicados, denotando a base histórica de SIC na APF, a evolução dos aspectos de SIC na EPE, aspectos mais importantes dos decretos e principais deliberações necessárias.

Aprovação da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE

Principais Ações Realizadas

- Aperfeiçoamento da minuta inicial proposta
- Solicitação de Parecer CONJUR
- Encaminhamento para manifestação da DE
 - Manifestação favorável em 30 de março de 2020, na 542ª reunião, por meio da RD nº 02
- Encaminhamento ao CA, para aprovação e posterior divulgação

Motivos

- Aperfeiçoar o ambiente de integridade da EPE
- Atender diretrizes da Lei 13.303/2016
- Fortalecer a Governança Corporativa

Em 30 de março de 2020 a minuta da Política de Transações com Partes Relacionadas da EPE foi submetida e aprovada pela DE da EPE. A Política traz diretrizes que aperfeiçoam o ambiente de integridade da Empresa e estabelece novas diretrizes que complementam o normativo interno relacionado à Ética e Integridade.

Recomendação de Aperfeiçoamento do Sistema Normativo

Principais Apontamentos/Recomendações

- Desenvolvimento de Política de Divulgação de Informações Relevantes
 - Área responsável: PCS
- Desenvolvimento de Política de Porta Vozes
 - Área responsável: PCS
- Desenvolvimento de Política de Dividendos
 - Área responsável: SRF

Motivos

- Apefeiçoar/criar normativos internos para a EPE
- Atender diretrizes da Lei 13.303/2016
- Aperfeiçoar a Governança Corporativa

O Relatório de Resultados de 2019 levantou ainda outros aspectos relevantes e atividades a serem concluídas, que serão abordados ao longo do novo ciclo do Plano de Trabalho 2020 - 2021 da CGR.

Monitoramento do Sistema de Transparência Ativa - STA

Principais Apontamentos/Recomendações

- Realização de avaliação dos mecanismos de transparência da EPE
- Estabelecimento de interfaces com gestores de diferentes áreas da EPE
- Implementação de mecanismos de transparência que faltam à EPE, e/ou aprimoramento de mecanismos existentes, de acordo com o formulário da CGU

Motivos

- Cumprimento de marcos e obrigações legais junto às áreas da Empresa
- Aumentar o grau de clareza, coerência e credibilidade da EPE
- Mitigação do risco de perda da Credibilidade
- Reforçar o Ambiente de Integridade da EPE, por meio da Transparência

Demanda interposta pela CGU, por meio do Ofício Circular nº 77/2020/STPC-CGU dando início ao levantamento das informações necessárias, para preenchimento do Sistema de Transparência Ativa (STA).

Principais marcos do processo:

- 1) Identificação, junto com a gestora do E-SIC, de todas as questões a serem analisadas;
- 2) Identificação de todas as áreas necessárias;
- 3) Solicitação a todas as áreas que respondessem às questões inerentes aos seus trabalhos;
- 4) Indicação de prazo e possíveis interações com outras áreas, como, por exemplo, com a Assessoria de Comunicação e com a Ouvidora;
- 5) Interação com as áreas, em alguns momentos, para esclarecimentos de pontos do Guia de Transparência da CGU;
- 6) Interação da Assessoria de Comunicação, com a STI, para atualizar algumas questões no portal;
- 7) Constante interação com a Chefia de Gabinete, para alinhamento de questões.

Data máxima para atualização das informações: 30/04/2020

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Área de Conformidade e Gerenciamento de Risco iniciou o ano de 2020 de maneira proativa e buscando respeitar o cronograma do Plano de Trabalho, atualizado para o ciclo 2020 – 2021.

A elaboração de uma Política de Transações com Partes Relacionadas é um grande avanço para a governança corporativa da EPE, tendo em vista que atende requisitos de boas práticas conhecidos internacionalmente e entra em conformidade com a Lei das Estatais. Todas as empresas públicas de âmbito federal necessitam de uma política de TPR para que possam realizar suas atividades de modo seguro e seguindo normas que visam a proteção aos Riscos corporativos.

Continuaremos o trabalho de preenchimento do Sistema de Transparência Ativa de modo que esse seja entregue no prazo estipulado pela CGU. Ao fim do processo, a EPE terá atingindo um nível superior de governança, com uma gestão mais transparente e acessível à sociedade, e com maior grau de clareza, coerência e credibilidade.

Cabe salientar que os resultados listados nesse relatório dizem respeito apenas àqueles considerados estratégicos e que necessitam da aprovação da Alta Administração. No decorrer do 1º trimestre, a área de CGR realizou diversas outras atividades, como a elaboração de um Método e Priorização de Processos, análise de maturidade de governança de acordo com o caderno 19 da IBGC e atuação no GT sobre a LGPD, além das tarefas rotineiras de apoio às necessidades de outras áreas de empresa, no que diz respeito à gestão de Riscos.